

PL 2441/2011

Ofício nº 1748 (SF)

Brasília, em 29 de setembro de 2011.

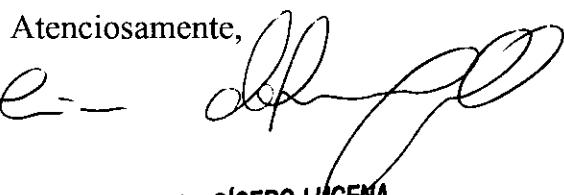
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para estabelecer a obrigatoriedade da elaboração de plano diretor para Municípios com áreas de risco situadas em seu território”.

Atenciosamente,


Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 30/9/2011

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.


MURILLO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete